

DECRETO MUNICIPAL N° 1.630/2014, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

"INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1° - Fica incluído no anexo III do Plano Plurianual do Município para o exercício de 2014, constante na Lei Municipal N. 2.264 de 12 de novembro de 2013 e no anexo III das Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município, constante na Lei Municipal N. 2.265 de 12 de novembro de 2013 a seguinte ação conforme específica:

Classificação orçamentária		
Classificação	**Especificações**	**Códigos**
órgão	CHEFIA DO EXECUTIVO	2
Unidade Orçamentária	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	07
Função	EDUCAÇÃO	12
Função Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL	361
Programa	ENSINO PARA TODOS	1201
Projeto Atividade	Aquisição de NOTEBOOKS – Convênio 2013TR004794	**1073**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



Classificação orçamentária							
Código	**Ação**	**Tipo**	**Produto**	**Unid.de Medida**	**Meta Física**	**Fonte de Recurso**	**Valor R$**
73	Aquisição de NOTEBOOKS – Convênio 2013TR004794	P	Plano de Trabalho	Plano de Trabalho	Cfe. Plano de trabalho	0122 0101 0119	34.999,83 8.000,00 8.000,00
TOTAL							**50.999,83**

Art. 2º - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura do Município de Monte Castelo, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 50.999,83 (Cinquenta mil, novecentos e noventa e nove mil e oitenta e três centavos)**, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – <u>CHEFIA DO EXECUTIVO</u>

02.07 – <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>

12.361.1201.1073 – Aquisição de NOTEBOOKS – Convênio 2013TR004794

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0122	R$	34.999,83
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0101	R$	8.000,00
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0119	R$	8.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**50.999,83**
TOTAL GERAL	**R$**	**50.999,83**

Art. 3º - O Crédito aberto por este decreto correrá, por conta de recursos de recursos vinculados ao Convênio Nº. 2013TR004794, firmado com o Estado de Santa Catarina por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Mafra – SC, no

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



valor **de R$ 34.999,83 (Trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos),** e **R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais**) pela anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária o orçamento vigente:

07.01 – <u>Secretaria de Educação e Cultura</u>

12.361.1201.2010 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0101	R$	8.000,00
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0119	R$	8.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**16.000,00**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

.

Monte Castelo, 05 de Fevereiro de 2014.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 05/02/2014
Assinatura:

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br